

## **REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS DA XXV MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL DA BAHIANA**

### **CAPÍTULO I**

#### **Da Apresentação, Objetivos e Inscrição**

Art. 1º – A Mostra Científica e Cultural (MCC) da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP) é um evento de periodicidade anual e está em sua vigésima quinta edição, que acontecerá no dia 24 de outubro de 2025, na modalidade presencial.

A MCC constitui-se em um espaço de apresentação de produções acadêmicas, científicas e culturais e debates sociopolíticos construídos por docentes, discentes e colaboradores da BAHIANA, com a participação de discentes e docentes de outras instituições de ensino superior, profissionais de instituições parceiras e atores sociais implicados com a saúde e a vida. Nessa oportunidade, são realizadas atividades artísticas, ações de responsabilidade social, cursos e oficinas, rodas de conversa com foco na educação popular em saúde e práticas de cuidados, por meio das práticas integrativas e complementares em saúde. A participação do público, que cresce a cada ano, valida a importância desse evento para a área da saúde, especialmente por seu caráter formativo socialmente referenciado.

Ao longo desses anos, a MCC vem ampliando ações comprometidas com as necessidades sociais e políticas no campo da saúde, com a valorização da vida e com o respeito à diversidade, e promove experiências de integração inter e intracursos de graduação e pós-graduação, envolvendo toda a comunidade acadêmica.

Parágrafo Único: A **XXV Mostra Científica e Cultural da BAHIANA (XXV MCC)** terá como tema "**Cuidar de mim é cuidar do mundo**": **como promover cuidado com equidade para trabalhadoras/es e estudantes da saúde?**, com o propósito de promover espaços de diálogos, reflexões e arte sobre a valorização e cuidado de trabalhadoras/es e estudantes da saúde, no trabalho e na formação a partir da equidade e da interseccionalidade. Faz parte da XXV MCC a **XII Mostra de Extensão**.

### **CAPÍTULO II**

#### **Da Inscrição**

Art. 2º – **As inscrições da XXV MCC serão realizadas no período de 16/09 a 24/10/2024.**

Art. 3º – **O período de submissão de trabalhos é de 16/09 a 06/10/2025.** Todos os trabalhos aprovados na XXV MCC, de autores da EBMSP, concorrerão a dois sorteios de apoio financeiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atividades de cunho formativo. Esse apoio será destinado a/ao discente e docente orientador/a da Bahiana que teve seu trabalho aprovado e sorteado. O sorteio será realizado no dia 24/10/2025, na abertura do evento, utilizando o número da inscrição do trabalho.



Art. 4º – A **inscrição na XXV MCC é individual**. Deverá ser feita on-line, no link [clique aqui](#), no qual estará disponível o formulário de inscrição para o preenchimento completo e, em seguida, a realização do pagamento, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para docentes, discentes e colaboradores(as) da Bahiana e R\$ 40,00 (quarenta reais) para participantes externos.

**Parágrafo Único** – O autor principal/apresentador (a) deverá efetuar a inscrição on-line juntamente com professor(a) ou profissional orientador(a).

Art. 5º – Para a submissão de trabalho de pesquisa ou extensão, **apenas** o(a) autor(a) principal/apresentador (a) (1º autor(a)) deverá submeter o(s) resumo(s) e registrar o nome completo dos(as) coautores(as) e do(a) professor(a) orientador(a).

**Parágrafo Único** - Todo trabalho de discentes de graduação deverá conter o nome do(a) professor(a) ou profissional orientador(a) como último(a) autor(a). Caso não conste o nome do(a) professor(a) ou profissional orientador(a), o trabalho submetido será desclassificado.

Art. 6º – No ato da inscrição do evento, o formulário disponível deverá ser devidamente preenchido, cumprindo todas as etapas da inscrição. A confirmação da **inscrição individual** do (a) autor(a) principal/apresentador (a), inclusive a do(a) professor(a) orientador(a), acontecerá automaticamente pelo sistema de inscrições, após confirmação de pagamento, por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

**Parágrafo Único** - O valor arrecadado na XXV MCC será destinado a doações de **leite em pó integral** para o Programa de Acompanhamento das Mães Portadoras de HTLV/BAHIANA e para as instituições Lar Vida e Pérolas de Cristo.

Art. 7º – Para recebimento do certificado de participante, faz-se necessária, obrigatoriamente, a realização da inscrição individual no evento.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da seleção**

Art. 8º – A submissão dos trabalhos será feita on-line, no link [clique aqui](#). O trabalho submetido será avaliado pela comissão científica da XXV MCC, que utilizará o barema em anexo para a seleção dos trabalhos a serem apresentados nas modalidades de Comunicação Oral ou Poster de forma presencial.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Das Normas de Apresentação**



Art. 9º – Os trabalhos da XXV Mostra Científica e Cultural podem ser de PESQUISA ou EXTENSÃO ou RELATO DE EXPERIÊNCIA, apresentados nas modalidades de Comunicação oral e Poster de forma presencial. Somente serão aceitos trabalhos de discentes de graduação que estejam sob a orientação de um(a) docente de instituição de ensino superior ou profissional de saúde.

**Parágrafo 1º** Trabalhos de pesquisa são aqueles que utilizam uma metodologia científica para responder a uma pergunta de investigação, a exemplo de pesquisa de campo, estudo de caso (relato de casos e série de casos), revisões sistemáticas, pesquisas em bases de dados secundários e outras.

**Parágrafo 2º** Trabalhos de extensão são aqueles que relatam experiências e resultados de projetos extensionistas envolvendo estudantes, docentes e comunidades em diferentes territórios, a exemplo de escolas, serviços de saúde e outros espaços sociais comunitários.

**Parágrafo 3º** Relato de experiência são trabalhos relacionados a situações reais, vivência ou intervenção, de interesse e relevância científica e social para as diferentes áreas do conhecimento, a exemplos de experiências de ligas acadêmicas, atividades voluntárias comunitárias, entre outras.

**Parágrafo 4º** Os trabalhos de pesquisa e extensão a serem apresentados nas modalidades de Comunicação Oral ou Poster deverão, obrigatoriamente, conter resultados esperados, parciais ou finais.

**Parágrafo 5º** Os trabalhos nas modalidades de Comunicação Oral ou Poster que envolvam pesquisa com seres humanos, com resultados parciais ou finais, deverão ter sido aprovados em um Comitê de Ética em Pesquisa e o número do CAAE deverá ser **obrigatoriamente** apresentado no resumo do trabalho. Na submissão de estudo de caso faz-se necessário anexar em PDF na plataforma, o TCLE ou autorização por escrito da pessoa ou responsável legal permitindo a divulgação de sua história clínica e/ou resultados de exames e imagens. O não envio do TCLE acarretará na desclassificação do trabalho.

Art. 11 – Regras gerais para apresentação de resumo

#### **Estrutura do Resumo**

- O texto deve ser apresentado em **parágrafo único**, com **espaçamento simples**.
- Extensão mínima de **250** e máxima de **300 palavras**.
- Fonte: **Arial, tamanho 12**.
- **Não** incluir citações, referências ou notas de rodapé no corpo do resumo.

#### **Palavras-chave**

- Inserir de **três a cinco palavras-chave**, selecionadas a partir do **DeCS – Descritores em Ciências da Saúde** (<http://decs.bvs.br/>).
- Devem iniciar com letra maiúscula, ser separadas por vírgula e finalizadas com ponto.

#### **Título**

- O título deve ser escrito em **letras maiúsculas (CAIXA ALTA)**.



- Não utilizar abreviações.

#### **Autoria**

- Indicar o **nome completo dos autores**, por extenso e **sem titulações**.
- O número máximo de autores é **dez**, incluindo o orientador (que deve ser o último autor).
- O **primeiro autor** deve ser o apresentador do trabalho.

#### **Conteúdo do Resumo**

- **Projetos de pesquisa:** incluir introdução, objetivo(s), metodologia e resultados esperados.
- **Trabalhos concluídos:** incluir introdução, objetivo(s), metodologia, resultados e considerações finais.

#### **Formato de Submissão**

- Arquivo em **formato Word ou PDF**, seguindo o **modelo oficial do evento**.
- O arquivo deve ser corretamente nomeado e anexado no ato da inscrição.
- Os resumos serão reproduzidos **conforme enviados**, sem revisão editorial.

#### **Direitos Autorais e Publicação**

- Ao submeter o resumo, os autores **cedem automaticamente o direito de publicação** nos anais do evento.

#### **Boas Práticas para Indexação**

- Utilizar descritores padronizados (DeCS/MeSH) para favorecer **recuperação em bases indexadoras**.
- Garantir clareza, objetividade e consistência terminológica.
- Atentar para conformidade com a **ABNT NBR 6028:2003**, assegurando padronização editorial.
- Recomenda-se evitar redundâncias, jargões excessivos ou siglas não explicitadas.

**Parágrafo Único** - Os resumos que não atenderem às normas estabelecidas neste regulamento serão recusados.

Art. 12 – As apresentações de Pôster acontecerão no dia 24/10/2025, das 10h30 às 12h30 e de Comunicação Oral acontecerão no dia 24/10/2025, das 15h30 às 17h30. A apresentação na modalidade Poster terá a duração de 10 minutos para cada apresentação, acrescida de 05 minutos para discussão, a ser avaliada por um professor(a) da Comissão Científica da XXV MCC; na modalidade Comunicação Oral a apresentação terá a duração de 15 minutos para cada apresentação, acrescida de 10 minutos para discussão, a ser avaliada por uma banca composta pela Comissão Científica da XXV MCC.



**Parágrafo 1º** – Todos (as) autores(as) principais/apresentadores (as) dos trabalhos apresentados nas modalidades de Pôster e Comunicação Oral deverão manter-se presentes durante todo o período (do início até o fim) da sessão para registro de presença e certificação.

**Parágrafo 2º** – Os modelos de apresentações de Comunicação Oral e Pôster serão disponibilizados no site da instituição. Para as apresentações de Comunicação Oral a comissão disponibilizará em cada sala, internet, caixa de som e computador. **As apresentações na modalidade PÔSTER deverão obrigatoriamente serem impressos em papel, com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>.** Em conformidade com a política Bahiana verde da EBMSP, nos locais das apresentações dos trabalhos em Poster serão disponibilizados cestos para recolhimentos dos Posteres para reciclagem, caso os(as) autores(as) desejem.

**Parágrafo 3º** Os trabalhos nas modalidades Comunicação Oral ou Pôster não poderão apresentar imagens, as quais permitam identificação de pessoas ou instituições.

## **CAPÍTULO V**

### **Da Premiação**

Todos os trabalhos aprovados e apresentados na XXV MCC concorrerão à premiação nas seguintes categorias:

#### Comunicação Oral

- Melhor trabalho de pesquisa;
- Melhor trabalho de extensão;
- Melhor trabalho de relato de experiência;
- Melhor trabalho de pós-graduação Latu Sensu e Residências em Saúde;
- Melhor trabalho de pós-graduação Strictu Sensu.

#### Pôster

- Melhor trabalho de pesquisa;
- Melhor trabalho de extensão;
- Melhor trabalho de relato de experiência;
- Melhor trabalho de pós-graduação Latu Sensu e Residências em Saúde;
- Melhor trabalho de pós-graduação Strictu Sensu.

Para a premiação dos trabalhos, serão considerados os critérios de avaliação previstos no barema utilizado pelos avaliadores. Os trabalhos premiados serão publicados no site da EBMSP no prazo de 30 dias e os autores dos respectivos trabalhos receberão certificação da premiação.

**Considerações Gerais**

Art. 1º – Todos os certificados serão emitidos de acordo com os dados enviados na inscrição, conferidos na apresentação e serão disponibilizados no link [clique aqui](#), em até 60 dias do término do evento, estando vinculados à confirmação da participação em formulários eletrônicos de presença.

Art. 2º – Os inscritos são responsáveis pela autoria do trabalho e por eventuais desrespeitos aos direitos autorais de terceiros.

Art. 3º – As publicações dos Anais da MCC (ISSN 2237-2392) estarão disponíveis no site da Bahiana, [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br). Os resumos serão reproduzidos exatamente, conforme foram enviados.

Art. 4º – Os(As) autores(as), ao inscreverem seus trabalhos, automaticamente cederão o direito de publicação dos resumos à BAHIANA.

Art. 5º – Após a aprovação do trabalho pela comissão científica do evento, não será permitida nenhuma retificação.

Art. 6º – Somente serão certificados os trabalhos apresentados e avaliados pela banca examinadora do evento.

Art. 7º - A comissão organizadora da **XXV MCC** estar ciente dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), comprometendo-se em adotar todas as medidas razoáveis para garantir o seu cumprimento.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão científica e comissão organizadora da XXV MCC.

Salvador, 15 de setembro de 2025.

**ANEXO I**

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS**

<b>CATEGORIA AVALIADA</b>	<b>NOTA</b>
1 – ESTRUTURA (formatação e redação)	5,0
2 – OBJETIVOS (definição clara)	10,0
3 – METODOLOGIA (adequação, questões éticas e consistência)	25,0



# BAHIANA

ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

4 – RESULTADOS (esperados, parciais ou finais)	30,0
5 – ORIGINALIDADE E RELEVÂNCIA	20,0
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>